



MUNICÍPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2024

Decreto nº 233/2024 de 25/11/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1601/2024 de 25/11/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$212,66 (duzentos e doze reais e sessenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06		SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002		DIVISÃO DE TESOURARIA	
06.002.28.846.0012.2.012		CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	
104 - 3.3.90.47.00.00	01052	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2,10
09		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.361.0011.2.038		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
259 - 3.3.90.30.00.00	01052	MATERIAL DE CONSUMO	210,56
		Total Suplementação:	212,66

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.1.2.51.0.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal - Fonte:	212,66
Total da Receita:	212,66

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 25 de Novembro de 2024.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito